



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10144
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 010144	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	302	0003	2279	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	43	300000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	300000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda destinada ao Instituto Brasileiro de Gestão de Saúde, inscrito no CNPJ nº 26.000.523/0001-21, localizado na Rua Barão De Juiz De Fora, 88 - Santos Anjos, com finalidade de reforço do custeio das ações do serviço do hospital.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

